



## Pedido de Impugnação - Pregão Eletrônico 03/2026

Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>

10 de março de 2026 às 16:14

Para: Jurídico SIEG <juridico@sieg-ad.com.br>, licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Prezados,

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de impugnação ao qual segue abaixo:

### 1 - Do Sistema de Chamadas - Item 1

Em análise ao edital, observa-se que o órgão informa que o totem precisará ter conexão RJ45 para integração nativa com o sistema de chamadas e painéis eletrônicos da Autarquia. Com base nessa exigência entendemos que a Administração já possui um sistema de chamadas, não sendo necessário o fornecimento de outro sistema. **Está correto nosso entendimento?**

### 2 - Da Estrutura do Equipamento - Item 1

Analisando o edital, verifica-se que é solicitado que o gabinete do equipamento seja construído em MDF ou aço de alta densidade, com revestimento frontal em aço escovado. Entretanto, entende-se que essa configuração representa apenas uma das diversas possibilidades construtivas existentes no mercado, sendo possível atingir níveis equivalentes (ou até superiores) de resistência estrutural, durabilidade e acabamento estético por meio de outras soluções técnicas.

Atualmente, diversos fabricantes utilizam **estruturas metálicas em aço carbono ou materiais similares**, devidamente tratados com pintura eletrostática ou outros processos de proteção anticorrosiva, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e acabamento adequado ao uso contínuo em ambientes públicos ou corporativos. Dessa forma, observa-se que o desempenho estrutural, a proteção do equipamento e a qualidade estética do gabinete não dependem exclusivamente da utilização de MDF ou de revestimento em aço escovado, podendo ser plenamente atendidos por outras soluções construtivas amplamente adotadas no mercado.

Considerando que o objetivo da Administração é a aquisição de um equipamento robusto, seguro e adequado ao uso pretendido, e não necessariamente restringir o processo a um tipo específico de material ou método construtivo, entendemos que soluções equivalentes, que garantam resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com o solicitado, também serão aceitas, ainda que utilizem materiais ou processos construtivos distintos dos descritos inicialmente. **Está correto o nosso entendimento?**

Ainda em relação à estrutura do equipamento, verifica-se que é solicitado que o equipamento possua base obrigatoriamente com preenchimento interno em granito, com o objetivo de garantir o **centro de gravidade adequado e evitar possíveis tombamentos do totem** durante sua utilização. Entretanto, entendemos que o objetivo dessa exigência não é necessariamente restringir o projeto estrutural do equipamento a um material específico, mas sim assegurar que o equipamento possua estabilidade adequada e segurança durante o uso, evitando deslocamentos ou riscos de tombamento.

Nesse sentido, é importante destacar que o preenchimento interno em granito não é a única solução técnica capaz de garantir esse resultado. Atualmente, existem **diversas soluções de engenharia utilizadas na fabricação de totens de autoatendimento que atendem plenamente a esse objetivo**, como estruturas metálicas reforçadas, bases em aço carbono com maior massa estrutural ou sistemas de lastro, que garantem centro de gravidade adequado e elevada estabilidade. Inclusive, estruturas em aço carbono são amplamente utilizadas na fabricação de equipamentos eletrônicos, mobiliários técnicos e totens de autoatendimento, oferecendo elevada resistência mecânica, durabilidade estrutural e excelente estabilidade quando dimensionadas corretamente. Além disso, eventuais preocupações relacionadas à corrosão são normalmente resolvidas por meio de tratamentos superficiais e pintura eletrostática, tecnologia amplamente utilizada na indústria para garantir proteção e acabamento de alta durabilidade.

Dessa forma, observa-se que a estabilidade e segurança do equipamento podem ser plenamente atendidas por diferentes soluções construtivas, não havendo necessariamente a necessidade de restringir o projeto estrutural ao uso de granito como material interno da base.

Considerando que o objetivo da Administração é garantir segurança, estabilidade e adequado funcionamento do equipamento, e não restringir o processo a um único tipo de material construtivo, entendemos que soluções

estruturais equivalentes, que garantam o mesmo nível de estabilidade e centro de gravidade adequado, também serão aceitas, ainda que utilizem materiais diferentes do granito. **Está correto o nosso entendimento?**

Reforçamos que a ausência de resposta a questionamentos tempestivos pode comprometer a legalidade e a transparência do processo licitatório, podendo inclusive resultar na nulidade do certame, conforme entendimento consolidado pelos tribunais de controle.

**(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO)**

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

